

XV CORRIDA RÚSTICA DO 23º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS REGULAMENTO ESPECÍFICO

Inscrições: De 20 de novembro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018.

Período da Corrida Rústica: 18 de fevereiro de 2018.

Local: Largada do 23º BPM.

Horário: 08h (término do horário de verão).

OBJETIVOS

Integrar a PMMG com a comunidade local e regional;

Incentivar a prática do atletismo e da atividade física para melhorar a saúde e qualidade de vida do policial militar e do público externo;

Participar a comunidade local e da região da comemoração do 26º Aniversário de instalação do 23º BPM, em Divinópolis.

1. DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

A XV Corrida Rústica será realizada por comissão designada pelo Comando do 23º BPM, com apoio da Associação Feminina de Assistência Social de Divinópolis (AFAS Divinópolis); da Comissão de Formatura do Curso de Formação de Soldados Interior (CFSd Interior) – turma Divinópolis; e também de Empresas Parceiras do evento.

2. O Data/horário da largada da prova será às 08h, do dia 18/02/2018. Nesse dia será o término do horário de verão. A realização de tal evento ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos; caso fortuito ou força maior.

3. O percurso da CORRIDA será de 6,8 km aproximadamente: saída do 23º BPM – vira à direita na Av. Divino Espírito Santo e segue até a Av. Paraná – retorna pela mesma Av. Divino Espírito Santo até Rotatória da Av. JK (Praça da Catedral) – vira à esquerda e desce a Av. JK – vira a direita na Rua do Serro (passa atrás do hospital Santa Lúcia) e retoma a Av. JK e segue até virar à direita na Pitangui – vira à esquerda na Rua Elisa Pinto do Amaral – vira à esquerda na Rua João Esteves – vira à direita na Rua Centralina – vira à esquerda na Av. JK e segue pela Av. Sete de Setembro – vira à direita na Rua Cambuquira – segue pela Rua Mendes Mourão – vira à direita na Rua Mato Grosso – encerra o percurso no 23º BPM.

3.1. Por questões técnicas / estruturais, o percurso poderá ser reduzido ou aumentando, desde que tal modificação não seja expressiva.

4. A prova terá a duração máxima de 2h30m (duas horas e trinta minutos) encerrando-se a logística do percurso e o atleta que não conseguir completar a prova nesse tempo estará desclassificado.

Capítulo I – DA INSCRIÇÃO

5. Será limitado o número de inscrições a 1000 (mil) atletas.

6. A XV Corrida Rústica do 23º BPM será disputada nas categorias: INDIVIDUAL POLICIAL MILITAR MASCULINO; INDIVIDUAL POLICIAL MILITAR FEMININO; INDIVIDUAL GERAL MASCULINO E INDIVIDUAL GERAL FEMININO, podendo participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, de acordo com o Regulamento da prova.

7. DAS CATEGORIAS “GERAL”:

Geral Masculino: 1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar, 4º Lugar e 5º Lugar

Geral Feminino: 1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar, 4º Lugar e 5º Lugar

7.1 DAS CATEGORIAS “GERAL” MILITAR:

Categoria PM Masculino: 1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar, 4º Lugar e 5º Lugar

Categoria PM Feminino: 1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar, 4º Lugar e 5º Lugar

7.2 DAS FAIXAS ETÁRIAS:

CATEGORIA INDIVIDUAL MASCULINO

CATEGORIA POR IDADE:

Categoria A – 16 a 19 anos

Categoria B – 20 a 24 anos

Categoria C – 25 a 29 anos

Categoria D – 30 a 34 anos

Categoria E – 35 a 39 anos

Categoria F – 40 a 44 anos

Categoria G – 45 a 49 anos

Categoria H – 50 a 54 anos

Categoria I – 55 a 59 anos

Categoria J – 60 a 64 anos

Categoria K – 65 a 69 anos

Categoria L – 70 a 74 anos

Categoria M – acima de 75 anos

CATEGORIA INDIVIDUAL FEMININO

CATEGORIA POR IDADE:

Categoria N – 16 a 19 anos

Categoria O – 20 a 24 anos

Categoria P – 25 a 29 anos

Categoria Q – 30 a 34 anos

Categoria R – 35 a 39 anos

Categoria S – 40 a 44 anos

Categoria T – 45 a 49 anos

Categoria U – 50 a 54 anos

Categoria V – 55 a 59 anos

Categoria X – 60 a 64 anos

Categoria W – 65 a 69 anos

Categoria Z – 70 a 74 anos

Categoria A.1 – acima de 75 anos

8. A idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem da XV Corrida Rústica do 23º BPM com percurso aproximado de até 6,8 km é de 16 (dezesesseis) anos, observados os seguintes critérios:

I – A idade a ser considerada para efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do participante, que deverá ser entregue à organização, antes da realização da prova, juntamente com a autorização;

9. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento (assinatura *online*) o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

10. A inscrição na prova, XV Corrida Rústica do 23º BPM é pessoal e intransferível, não podendo, em hipótese alguma, o participante inscrito ser substituído por outro. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

10.1 As inscrições serão feitas SOMENTE pelo site www.corrida23bpm.com.br.

11.O valor da inscrição será de:

1º Lote: R\$40,00 (quarenta reais);

2º Lote: R\$50,00 (cinquenta reais);

O primeiro lote será dos dias 20/11/2017 a 14/12/2017 (até as 23h55min);

O segundo lote será dos dias 15/12/2017 a 12/02/2018 (até as 23h55min).

11.1. No ato de retirada do Kit Atleta será recolhido 01 (um) litro de leite de caixinha, o que efetivará a inscrição do atleta.

11.2. Conforme dispõe o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), as pessoas com 60 anos ou mais, terão o direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

12. As inscrições para a prova serão encerradas no dia 12/02/18, às 23h55min, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o número limite de inscrições (1.000 participantes).

13. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, alterar as datas e prazos previstos neste regulamento, ou, ainda, aumentar ou reduzir o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidades técnica e/ou questões estruturais, independentemente de aviso prévio.

14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova, sem prejuízo de responder criminalmente por tal ato.

15. Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Disputará a etapa em que está inscrito por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele (atleta) e de seus herdeiros, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a prova;

b) Está ciente que deverá consultar previamente um médico e/ou professor de Educação Física, especializado em preparação de atletas para competições, em especial corridas de rua;

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;

d) Para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito, de forma visível, preso na frente da camiseta, além do chip;

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita por escrito, à comissão organizadora da Corrida, até 15 (quinze) minutos após a divulgação do resultado.

16. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

Capítulo II – DA ENTREGA DE KITS

17. O participante fará a retirada do Kit de corrida, no dia 17/02/2018, de 08h às 17h, no 23º BPM; ou no dia da prova (18/02/2018), das 06h às 07h30min, no local do evento.

18. Não serão entregues kits após o evento.

19. O Kit somente poderá ser retirado pelo próprio participante, mediante apresentação de documento oficial de identificação.

20. A retirada de Kit será possível por representante de equipes/assessorias.

21. O Kit de corrida será composto por chip, número de peito, alfinetes e 01 camiseta. Poderá haver outros brindes.

22. A cada competidor será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este procedimento.

23. No momento da retirada do Kit o participante deverá doar 01 (um) litro de leite de caixinha e conferir seus dados e o número de peito, sendo que não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit.

Capítulo III – DA UTILIZAÇÃO DO CHIP

24. O participante que não retirar seu chip na data e horários acima estipulados ficará impedido de participar da prova, uma vez que o uso do chip é obrigatório durante a prova, acarretando sua desclassificação a não utilização do mesmo.

25. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

26. A utilização inadequada do chip pelo participante não permite a marcação do seu tempo, ficando isenta neste caso de qualquer responsabilidade a Comissão Organizadora pela não divulgação dos resultados.

27. Ao final da prova todos os participantes que completarem o percurso receberão medalha.

28. Para receber a medalha é obrigatório que o participante esteja portando o número de peito. Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Capítulo IV – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

29. É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso.

30. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico, sem prévia autorização por escrito dos organizadores da prova;

31. Será desclassificado o participante que:

a) Não cumprir rigorosamente o percurso;

b) Dificultar a ação de outros concorrentes;

c) Chegar sem o número de identificação;

d) Apresentar durante a Corrida conduta antidesportiva;

e) Pegar carona de autos, bicicletas e similares;

f) Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;

g) Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;

h) Escapar da saída da prova antes do seu início oficial.

i) Voltar no tapete de apuração após a chegada.

j) Não utilizar o chip durante a prova.

Capítulo V - PREMIAÇÃO

32. A premiação da XV Corrida Rústica do 23º BPM será assim distribuída:

32.1 Será formado um pódio com os cinco primeiros colocados Policiais Militares Masculinos e as cinco primeiras colocadas Policiais Femininas. Caso o(a) policial militar fique entre os cinco primeiros colocados geral não concorrerá na categoria militar.

32.2.1 Nesse sentido, a categoria Geral exclui a Militar. Contudo, acompanhará o(a) policial militar eventual brinde específico do pódio militar.

32.2.2 Assim, caso haja militar na categorial geral, este será excluído da militar, mas receberá os brindes correspondentes, isto é, cumulará a premiação em troféu mais a premiação em dinheiro da categoria geral, com o brinde da categoria militar.

32.2.3 Por fim, caso haja policial militar no pódio geral, a(s) vaga(s) que então surgirá(ão) do pódio militar será(ão) preenchida(s) com o(s) próximo(s) policial(ais) militar(es) classificado(s) nessa categoria militar. Este policial militar que ocupar a vaga no pódio militar, deixada pelo policial militar classificado na categoria geral, receberá o troféu corresponde a categoria militar, mas não receberá eventual brinde da categoria militar.

33. Os 05 (cinco) primeiros colocados inscritos na prova (GERAL MASCULINO) e as 05 (cinco) primeiras colocadas na prova (GERAL FEMININO) receberão 01 (um) troféu e 01 (uma) premiação em dinheiro. A premiação em dinheiro será no seguinte valor:

GERAL MASCULINO

1º) Lugar: - R\$400,00

2º) Lugar: - R\$300,00

3º) Lugar: - R\$175,00

4º) Lugar: - R\$100,00

5º) Lugar: - R\$70,00

GERAL FEMININO

1º) Lugar: - R\$400,00

2º) Lugar: - R\$300,00

3º) Lugar: - R\$175,00

4º) Lugar: - R\$100,00

5º) Lugar: - R\$70,00

34 O 1º (primeiro), o 2º (segundo) e o 3º (terceiro) lugar em cada uma das CATEGORIAS POR IDADE (MASCULINO E FEMININO) receberá 01 (um) troféu.

35. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada, que estiverem regularmente inscritos e tenham cumprido as regras da prova, receberão 01 (uma) medalha do evento, juntamente com o Kit contendo frutas.

36. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para os inscritos que não participaram da prova.

37. As colocações das categorias serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada participante para completar o percurso definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

38. Os participantes que fizerem jus à premiação, nos termos deste regulamento, deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for convocada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação poderá perder o direito aos prêmios, conforme decisão da organização da prova.

Capítulo VI – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

39. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, isentando os organizadores e realizadores em relação a quaisquer aspectos relativos à saúde dos mesmos.

40. O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

41. Poderá a Comissão Organizadora, segundo recomendação médica, excluir qualquer participante a qualquer momento;

42. Durante a realização da prova, em caso de emergência, haverá serviço de ambulância e segurança por todo o percurso;

43. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de ambulância, para remoção, sendo que o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

44. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

45. Ao longo do percurso de aproximadamente 6,8 km da prova, haverá 03 (dois) postos de hidratação com água, sendo um na largada/chegada e outros dois durante o percurso.

Capítulo VII – DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

46. O atleta que se inscreve e/ou participa deste evento está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, em qualquer tempo/data, sem acarretar qualquer ônus aos organizadores e patrocinadores do evento.

47. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de suas imagens para a organização do evento, seus patrocinadores, apoiadores, em qualquer tempo/data, sem qualquer ônus.

Capítulo VIII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

48. A organização da XV Corrida Rústica do 23º BPM, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

49. Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

50. Na hipótese de cancelamento da corrida, por motivo de força maior, a organização decidirá acerca da devolução do valor da inscrição.

Capítulo IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

51. Percurso: Em andamento (divulgação em breve).

52. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas / participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

53. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

54. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA.

55. A divulgação dos campeões da XV Corrida Rústica do 23º BPM será feita por meio da "Internet". O endereço eletrônico e data serão divulgados no local do evento.

MARCELO AUGUSTO SANTOS, TEN CEL PM
COMANDANTE DO 23º BPM